



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

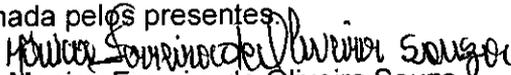
**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.**

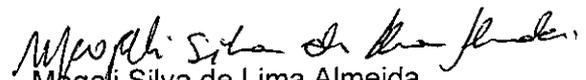
Às 10:00 (dez) horas do dia 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Chanceler Edson Queiroz, nº. 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, a **PRESIDENTE:** Sr. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e as Sra(s). Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para realização dos atos de julgamento fase de habilitação referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2023.** Iniciado os trabalhos, foram analisados os **documentos de habilitação** chegando ao seguinte resultado: **GRUPO FORMAL:** **1. COOSEMCE COOPERATIVA SEMIARIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ nº. 32.001.740/0001-39, **HABILITADA**, para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 E 15;** **2. CAFCE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIAR DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 47.169.658/0001-95 para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 16,17,18 E 19.**; **3. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPÓCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.270.418/0001-09 - INABILITADA:** por não apresentar o item **IX - As Cooperativas deverão apresentar os seguintes documentos, por força da Lei nº 5764/71, combinada com inciso IV do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93; a) estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objeto o exigido nesta licitação. ; b) última ata de reunião de diretoria.** **4. COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.270.418/0001-09 - INABILITADA:** por não apresentar o item **IX - As Cooperativas deverão apresentar os seguintes documentos, por força da Lei nº 5764/71, combinada com inciso IV do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93; a) estatuto social com ata de assembleia de aprovação, conforme a Lei nº 5764/71, que comprove que a cooperativa tem como objeto o exigido nesta licitação. ; b) última ata de reunião de diretoria.** Chegou-se ao seguinte resultado dos interessados: **FORNECEDOR INDIVIDUAL: HABILITADOS:** **01 - IRANILDO NOGUEIRA MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 076.936.373-38 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01 E 08;** ; **02 - RAIMUNDA DE SOUZA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 764.439.493-15 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08 E 12;** **03 - JOCIGLEITON DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 951.925.413-04 (Habilitado)), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 8, 11 E 12;** ; **04 - IRANLEUDO NUNES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 052.066.703-40 (Habilitado) , para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 8 E 11;** **05 - ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 065.013.863-57 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08 E 11;** **06 - JOCINEUTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 029.376.393-30 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01 E**



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

04; 07 - WILTENBERG DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 065.504.553-83 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 03 E 07**; ; **08** - JOSE LEANDRO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 045.501.933-95 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 03 E 07**; ; **09** - ANA LUCIA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob nº 00.252.233-05 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08**; **10**-MARCELINO SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 013.735.943-81 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 08**; **11** - MARCIANO DE CASTRO SOUSA, inscrito no CPF sob nº 923.122.843-91 (Habilitado) , para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04**; ; **12** - JOSÉ GLEISON DOS SANTOS , inscrito no CPF sob nº 065.741.563-43 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01, 04 E 11**; **13**- FRANCISCO EDINEUSO MELO BATISTA, inscrito no CPF sob nº 958.436.393-04 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04,05,06,11 E 12**; **14** -SAMUEL LIMA MENEZES, inscrito no CPF sob nº 039.403.763-45 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 02 E 10** ; ; **15** - JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA , inscrito no CPF sob nº 246.850.203-59 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 06 E 11**; ; ; **16** - JOSÉ MARCIO DE CASTRO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 817.697.413-72 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04**; ; **17** - JOSÉ LINDEBERG DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF sob nº 057.582.843-94 (Habilitado) , para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 03 E 07**; **18** - FRANCISCA MÔNICA DE LIMA LEMOS, inscrita no CPF sob nº CPF Nº 221.732.003-30 (Habilitado), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 04 E 05**; **19** -LEIDIANE DOS SANTOS CHAVES, inscrita no CPF sob nº 053.141.263-62 (Habilitado)), para todos os itens cotados em seu projeto de vendas, sendo **ITEM: 01 E 08**. A comissão julgadora prezando pelo princípio da razoabilidade concedeu o prazo previsto no item 8.5 do edital, para regularização daqueles que foram declarados inabilitados, como forma de garantir ampla participação a todos para a próximas fases, contados a partir da publicação na imprensa oficial prevista no edital desse julgamento de Habilitação. Esclareceu ainda que o prazo recursal previsto no item 13.1, será concedido posteriormente, após ocorrer nova reunião da Comissão de Licitação, a análise e seleção dos Projetos de Venda, conforme os critérios estabelecidos nos termos do item 9 do edital e do art. 35 da Resolução CD/FNDE nº. 06/2020. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL